quarta feira, dia 21 do corrente e encerrou a sessão.

Para constar, foi lavrada esta ata que assino.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 19 de junho de 1950.

Sebastião Rodrigues de Melo 2º secretário

Lavrada sem emendas em 21/6/50

Caetano Alves de Lima

Geovio Williams Santos 1º Secretário

Sebastião Rodrigues de Melo 2º "

Ata da quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do vereador Padre Luiz de Lima.

Pelas nove horas do dia vinte e um de junho de mil novecentos e cinquenta, presente os vereadores Caetano Alves de Lima, Tenório da Silva Lima, Geovio Williams Santos, Sebastião Rodrigues de Melo e Olegário Paulo da Silva. Faltaram os vereadores João Batista Fraga e José Augusto Pinto Batista, componentes da Comissão de Finanças, mesmo estes tendo sido cientificados na sessão anterior para o estudo na pessoa do hoje, do parecer do Relator da referida Comissão, sôbre a tomada de contas do Exmo. Prefeito Municipal, assunto preferencial da presente sessão. O Exmo. Presidente explicando haver comparecido número legal de vereadores deu como aberta a sessão.

Pelo mesmo foi lida a ata da 3ª sessão ordinária, redigida em linguagem de mão da mesma que foi aprovada sem emendas e assinada pelo Exmo. Presidente, 1º e 2º secretário.

O primeiro secretário leu o parecer da Comissão de Finanças sôbre o projeto de lei de autoria do vereador José Tenório e Caetano Alves, pedindo uma abertura de crédito na importância de um mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) em favor dos contadores servidores que obtiveram 1º 2º e 3º lugares. Sendo considerado conforme for o referido projeto de lei levado a segunda votação, sendo aprovado, definitivamente, por todos os vereadores da mesma sessão.

Por um erro, deixou de constar na ata da sessão anterior, o parecer da comissão nomeada para dar o parecer no projeto de lei do vereador Caetano Lima e que mandava o nome da rua 5 de julho para Avenida 7 de Setembro, parecer, o qual foram assinados pelos vereadores Daniel Rodrigues de Melo, João Batista Fraga e Caetano Alves de Lima. Este projeto de lei, com a devida redação da Comissão foi levado a votação resultando aprovação unânime dos vereadores presentes. Depois de nenhuma objeção ao referido projeto, o vereador Geovio Williams solicitou dispensa de outra votação o que foi aceito ficando, portanto, definitivamente aprovado em definitivo o projeto em referência.

Foi levado a apreciação o Manifesto do Exmo. Prefeito Municipal sôbre as contas da Prefeitura com o respectivo parecer favorável da Comissão de Finanças. Depois vários se

tendo a discutir em torno do assunto, o Snr. Presidente pôs o dito Projecto de estudos a votação da Mesa, sendo aprovado unanimemente, em primeira discussão, ficando para ser aprovado definitivamente na proxima sessão.

Concluindo teria sido apresentado na sessão passada um projecto de lei de autoria do Vereador Miguel Paulo da Silva, que "Cria uma escola rural em Lagoa de Dentro e respectiva verba." a Comissão competente apresentou o seu parecer favoravel ao dito projecto. Prosseguiu mais quinzenda discutir esta materia o Snr. Presidente submetendo a votação, sendo aceito o supracitado parecer. O Snr. Presidente submeteu o projecto em votação, sendo aceito por unanimidade em primeira discussão. O Vereador Sebastião Rodrigues de Melo, enlarecendo nada haver apresentado em contrario ao citado projecto, solicitou e a Casa deu como definitivamente aprovado o mencionado projecto de lei.

Nada mais havendo a se tratar no momento, o Snr. Presidente marcou outra sessão para as nove horas de amanhã, dia 22 do mês corrente e encerrou a presente sessão.

Sendo verdade o que aqui se registra, passo a assinar esta ata.

Vasconcellos
Presidente

Pará das Minas de Janeiro 7 dias do Fabriano, em 21 de Junho de 1970.
Sebastião Rodrigues de Melo 1º Secretário
Aprovada sem emendas em 22 de 70
Saciano Alves de Lima
Sebastião Rodrigues de Melo

Ata da quinta sessão ordinaria da Camara Municipal de Fabriano, presidida pelo vereador Saciano Alves de Lima.

Às nove horas do dia vinte e dois de Junho do ano de mil novecentos e setenta, achavam-se presentes os vereadores Saciano Alves de Lima, Francisco de Paula Lopes, Otorio Octaviano Santos, Sebastião Rodrigues de Melo e Miguel Paulo da Silva. O Snr. Presidente achando haver comparecido número legal de vereadores, declarou aberta a sessão.

Foi segundo secretário lida a ata da quarta sessão ordinaria realizada em quinze do mês corrente, que não havendo emendas foram considerada sem seguida assinada pelos Snrs. Presidente e pelos 1º e 2º secretários.

Em primeiro lugar usou da palavra o vereador Otorio Octaviano Santos para ler um seu requerimento que diz: "Na forma [illegible] do Regimento 2º do art. 71 do Regimento Interno, desta Camara, requeiro, a a Mesa, que se digne consultar a Casa e fazer constar na ata de nossa sessão de congratulações e confiança aos Srs. Prefeitos da Minas Gerais, Governador do Estado, Congressistas de Teixeiras, e muito especialmente Governador